

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0168/2022/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.012220/2024.61**, Parecer Técnico N.º **PAR-303/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: EUDSON ALTAIR CORRADI REGLY

CPF/CNPJ: 508.717.575-91

ENDEREÇO: AVENIDA 14 DE SETEMBRO, 1807, CENTRO

MUNICÍPIO: RIO BANANAL - ES

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 348,9758 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TOCA DA ONÇA, GLEBA NOVO_PARAISO - CARACARAÍ/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 22/08/2022

VALIDADE: 22/08/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/05/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/05/2025 às 12:15**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **04/06/2025 às 11:28**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=dce6f> informando o seguinte código verificador: **dce6f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 01°08'37,47" N Longitude: 60°32'17,93" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.012220/2024.61

Parecer Técnico Nº:
PAR-303/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 452,12

VISTORIA: R\$ 350,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº ART: Nº
RR20240150681**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/05/2025 às 12:15**
Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **04/06/2025 às 11:28**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=dce6f> informando o seguinte código verificador: **dce6f**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459